



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

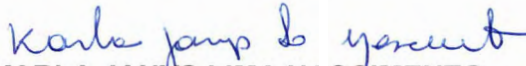
4  
T  
Folha nº 03  
Proc. nº 4652  
Rubrica u

JUSTIFICATIVA

A presente locação é justificável pois o prédio próprio onde funciona a Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos estará passando por reforma, na estrutura predial, sendo necessária as providencias de continuidade do ano letivo 2022. A isso soma-se a localização centralizada do imóvel.

O imóvel escolhido apresenta área extensa e segurança para permitir melhor condição de oferta do ensino, aprendizagem e permanência dos alunos na escola. Sendo este o compromisso desta administração pública em garantir o ensino básico de qualidade aos discentes da Rede Municipal de Ensino.

Açailândia – MA, 30 de março de 2022.

  
**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 04/2021 – GAB.